PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23 / 04 / 04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.600/2004

" AUTORIZA O MUNICÍPIO A CONTRATAR PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, ATRAVÉS DO PROJETO *ARTE NA ESCOLA* E DO PROJETO *RE-CONSTRUIR,* E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

NELSO ANTONIO DAL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) profissional habilitado em Psicopedagogia para desenvolver o Projeto Re-Construir nas escolas da rede pública municipal.

Parágrafo Único- O contratado prestará 01 (um) dia de trabalho semanal, de abril a dezembro de 2004, e perceberá o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

Art. 2º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar 01 (um) professor de teatro, 01(um) professor de dança e 01 (um) professor de música para desenvolverem o Projeto Arte na Escola. O Projeto citado será desenvolvido na Escola Municipal de Ensino Fundamental 15 de Novembro.

Parágrafo Único: Os profissionais citados no caput deste artigo terão a remuneração abaixo citada:

a)- Professor de dança e de teatro 01 (um) dia de trabalho semanal de maio a dezembro de 2004, percebendo o remuneração de R$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais) mensais.

b)- Professor de Música 01 (um) turno por semana de maio a dezembro de 2004, com remuneração na ordem de R$ 300,00 (trezentos reais).

Art. 3º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06.01 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO- UNIDADES SUBORDINADAS
12.122.0046.2014- Manutenção das Atividades Funcionais da Secretaria da Educação
3.1.90.04.02.00- Contribuição Tempo Determinado de Professores
3.1.90.13.02.01- INSS -Servidores

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e quatro.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Maria Helena Giombelli Gabardo
Sec. Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/04
Através de mural
Gabardo
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

Ao SETOR CONTÁBIL para informar sobre a legalidade da despesa em relação ao Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Lei de Responsabilidade Fiscal, com a classificação orçamentária específica, sobre o Projeto de Lei 22/2004 que trata da contratação de professores, por tempo determinado, como segue: 01 professor de dança; 01 professor de teatro; 01 professor de música e 01 psicopedagogo.

Valores mensais:
PSICOPEDAGOGO: R$ 400,00
PROFESSOR DE TEATRO E DE DANÇA: R$ 350,00
PROFESSOR DE MÚSICA: R$ 300,00

Além disso, informar se a empresa está enquadrada pela LDO como despesa irrelevante e, em caso negativo ou na hipótese de necessidade legal, este Parecer deve ser acompanhado da Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro apresentando-se as premissas e a metodologia de cálculo utilizadas.

Gabardo
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
Maria Helena Giombelli Gabardo

Data: 01/ 04/2004

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23 / 04 / 04
Através de Mural
Publicado em Mabardo
Através de Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

PROJETO DE LEI Nº 24/ 2004

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente de CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO, DANÇA, TEATRO, MUSICA E PSICOPEDAGOGA.

VALOR ESTIMADO: R$ 17.000,00

06.01.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – UNIDADES SUBORDINADAS
12.122.0046.2014.....Manutenção das Ativ. Func. da Séc. Educação
3.1.90.04.02.00.....Contr. Tempo determinado de Professores (659)R$ 14.000,00
3.1.90.13.02.01.....INSS – Servidores (661).R$ 3.000,00

Data: 01/04/2004

João Olivo Pelle
Téc. Cont. - CRC-RS 41415
Prefeitura Municipal de Nova Bassano

ASSINATURA DO CONTADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 18/2004

META: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO.
OBJETIVO: DAR SUPORTE NOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, DANÇA, TEATRO, MUSICA E PSICOPEDAGOGA.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2004	2005	2006
Valor da Operação	17.000,00	0,00	0,00
TOTAL	17.000,00	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2004	2005	2006
Recursos próprios	17.000,00	0,00	0,00
Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.000,00	0,00	0,00

Nova Bassano, 01 de abril de 2004.

Maria Lúcia Badoner
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 18/2004

Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro para PROJETO DE LEI Nº 20/2004 – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 18/2004, emitida pela Secretaria da Administração, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO.
OBJETIVO: DAR SUPORTE NOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, DANÇA, TEATRO, MUSICA E PSICOPEDAGOGA.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRO-GRAMA	PROJ. ATIV. ENC. ESPEC.	ELEMENTO DESPESA
Recursos próprios	06 06	01 01	12 12	122 122	0046 0046	2014 2014	3.1.90.04.02.00 3.1.90.13.02.01
Recursos Vinculados							

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2004	2005	2006
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) 17.000,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 17.000,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	XXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária	(+) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00

João Olivo Pelle
Téc. Cont. - CRC-RS 41415
Prefeitura Municipal de Nova Bassano

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

IMPACTO FINANCEIRO	2004	2005	2006
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	(+)7.699.570,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Empenhado no Exercício	(-) 6.193.067,57	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 17.000,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Valor da Operação	(-) 17.000,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=)1.472.502,43	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
SaldoTotal Comprometido Para o Ano	XXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Arrecadação Total Projetada	(+) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	(=) 0,00	(=) 0,00	(=) 0,00

Observação: A arrecadação total projetada é a estimada deduzida da despesa com a manutenção dos órgãos.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(x) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Incios I do art.16 da LC nº 101/2000.

IMPACTO FINANCEIRO
(x) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 01/04/2004

João Olivo Pelle
Téc. Cont. - CRC-RS 41415
Prefeitura Municipal de Nova Bassano

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu IVALDO DALLA COSTA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Bassano em exercício, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 18/2004, datado em 01 de abril de 2004, DECLARO existir recursos para dar suporte a despesa a qual correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto nº 06.01 – 12.122.0046.2014 - 3.1.90.04.02.00, 3.1.90.13.02.01, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nova Bassano, 01 de abril de 2004.

IVALDO DALLA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 18/2004

META: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO.
OBJETIVO: DAR SUPORTE NOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, DANÇA, TEATRO, MUSICA E PSICOPEDAGOGA.

ESTIMATIVA DE GASTOS

Discriminativo	2004	2005	2006
Valor da Operação	17.000,00	0,00	0,00
TOTAL	17.000,00	0,00	0,00

ORIGEM DOS RECURSOS

DISCRIMINATIVO	2004	2005	2006
Recursos próprios	17.000,00	0,00	0,00
Recursos vinculados	0,00	0,00	0,00
TOTAL	17.000,00	0,00	0,00

Nova Bassano, 01 de abril de 2004.

Maria Lucia Bodanese

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 18/2004

Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro para PROJETO DE LEI Nº 20/2004 – CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 18/2004, emitida pela Secretaria da Administração, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO.
OBJETIVO: DAR SUPORTE NOS VENCIMENTOS E OBRIGAÇÕES NA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, DANÇA, TEATRO, MUSICA E PSICOPEDAGOGA.

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRO-GRAMA	PROJ. ATIV. ENC. ESPEC.	ELEMENTO DESPESA
Recursos próprios	06 06	01 01	12 12	122 122	0046 0046	2014 2014	3.1.90.04.02.00 3.1.90.13.02.01
Recursos Vinculados							

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2004	2005	2006
Recursos Próprios			
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) 17.000,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 17.000,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	XXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Dotação Orçamentária	(+) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00

João Olivo Pelle
Téc. Cont. - CRC-RS 41415
Prefeitura Municipal de Nova Bassano

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

IMPACTO FINANCEIRO	2004	2005	2006
Recursos Próprios			
Arrecadação total projetada	(+)7.699.570,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Empenhado no Exercício	(-) 6.193.067,57	XXXXXXXXX	XXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 17.000,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Valor da Operação	(-) 17.000,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=)1.472.502,43	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
SaldoTotal Comprometido Para o Ano	XXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
Recursos Vinculados			
Arrecadação Total Projetada	(+) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(-) 0,00	(-) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXX	XXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	(=) 0,00	(=) 0,00	(=) 0,00

Observação: A arrecadação total projetada é a estimada deduzida da despesa com a manutenção dos órgãos.

CONCLUSÃO

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO
(x) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Incios I do art.16 da LC nº 101/2000.

IMPACTO FINANCEIRO
(x) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 01/04/2004

João Olivo Pelle
Téc. Cont. - CRC-RS 41415
Prefeitura Municipal de Nova Bassano

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23 / 04 / 04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu IVALDO DALLA COSTA, Vice-Prefeito Municipal de Nova Bassano em exercício, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 18/2004, datado em 01 de abril de 2004, DECLARO existir recursos para dar suporte a despesa a qual correrá por conta da dotação orçamentária contida no projeto nº 06.01 – 12.122.0046.2014 - 3.1.90.04.02.00, 3.1.90.13.02.01, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nova Bassano, 01 de abril de 2004.

IVALDO DALLA COSTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23/04/24
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretaria da Administração

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicita de Vossa Excia, autorização para contratar através de meios legais, um profissional para desenvolver o ***Projeto Re-Construir.***

1 profissional em Psicopedagogia para desenvolver o projeto Re-Construir (um dia por semana de abril a dezembro).

O Projeto vem ao encontro das necessidades de atuação dos professores em relação ao aluno, as transformações tecnológicas e a implantação de reformas educacionais, vêm provocando mudanças significativas na Escola e influenciando também no processo ensino-aprendizagem, que se desenvolve na sala de aula, chegando até o docente e obrigando-o a alterar profundamente seu papel.

Assim, torna-se necessário um grande esforço para construir uma competência docente capaz de responder desafios do mundo atual.

Pensando nessas transformações faz-se necessário contratar um profissional habilitado para desenvolver o Projeto Re-Construir para darmos apoio Pedagógico aos docentes no ano de 2004.

Certos de seu habitual atendimento, desde já agradecemos,

Atenciosamente.

Nova Bassano, 01 de abril de 2004.

Maria Lúcia Bodanese
Secretaria Municipal de Educação

Ilmo Senhor:
Ivaldo Dalla Costa
M.D. Prefeito Municipal
Nova Bassano/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23 / 04 / 04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

Da: Secretaria Municipal de Educação
Para: Gabinete do Prefeito Municipal

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, solicita de Vossa Excia, autorização para contratar através de meios legais, os seguintes profissionais para desenvolver o ***Projeto Arte na Escola.***

- 1 professor de dança para alunos do Ensino Fundamental, (um dia por semana de maio a dezembro);
- 1 professor de teatro para alunos do Ensino Fundamental, (um dia por semana de maio a dezembro);
- 1 professor de música para alunos do Ensino Fundamental (um turno por semana de maio a dezembro)

Faz-se necessário oferecer aos alunos do Ensino Fundamental, através de profissionais habilitados, o valor, o sentido e o gosto pela arte da dança, da música e do teatro na Escola.

Certos da habitual atenção, desde já agradecemos e enviamos Cordiais Saudações,

Atenciosamente.

Maria Lúcia Bodanese
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Ivaldo Dalla Costa
M.D. Prefeito Municipal
Nova Bassano/RS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 23 / 04 / 04
Através de Mural
Maria H. G. Gabardo
Secretária da Administração

PROJETO DE LEI Nº 22/ 2004

PARECER CONTÁBIL ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

A presente despesa está prevista e compatível com o Plano Plurianual, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com Lei Orçamentária Anual e de acordo com a Lei Complementar nº 101/2000, conforme dotação orçamentária específica e suficiente de CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES, POR TEMPO DETERMINADO, DANÇA, TEATRO, MUSICA E PSICOPEDAGOGA.

VALOR ESTIMADO: R$ 17.000,00

06.01.....SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – UNIDADES SUBORDINADAS
12.122.0046.2014.....Manutenção das Ativ. Func. da Séc. Educação
3.1.90.04.02.00.....Contr. Tempo determinado de Professores (659)R$ 14.000,00
3.1.90.13.02.01.....INSS – Servidores (661).R$ 3.000,00

Data: 01/04/2004

João Olivo Pelle
Téc. Cont. - CRC-RS 41415
Prefeitura Municipal de Nova Bassano

ASSINATURA DO CONTADOR